DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

"Termo de posse do 1º Suplente de Vereador do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Sr. Luiz Carlos de Oliveira Silva".

Ao vigésimo segundo (22º) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), às 20:00 (vinte) horas, nesta cidade e Comarca de Getulina/S.P., na sede da Câmara Municipal de Getulina, na Rua Wenceslau Braz, nº 241, compareceram os Senhores Vereadores, Donizete Antônio Mendes, Presidente da Câmara e o Sr. Luiz Carlos de Oliveira Silva, 1º Suplente do Partido Social da Democracia Brasileira (PSDB), o qual foi devidamente convocado no dia 16 de fevereiro de 2021, para assumir a cadeira da Vereadora titular, a Srª Aparecida de Fátima Bernardes Zanco, licenciada em virtude de moléstia devidamente comprovada, conforme consta no Requerimento protocolizado sob o nº. 0040/2021, apresentado na Secretaria da Casa, para apreciação do plenário na 1ª sessão ordinária realizada em 15/02/2021. O Sr. Presidente da Câmara deu posse para o Sr. Luiz Carlos de Oliveira Silva, portador da cédula de identidade RG nº. 42.044.726/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 306.811.768-22, residente e domiciliado na Rua João Sioni, 353, Residencial Monte Líbano, em Getulina-SP, eleito como 1º Suplente de Vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, com 158 votos, tendo apresentado seu Diploma emitido pela Justiça Eleitoral do Estado São Paulo, seguindo o disposto no artigo Artigo 6º, Parágrafos 1º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Getulina, sendo declarado empossado, tendo prestado compromisso na 2ª Sessão Ordinária realizada em 22/02/2021, às 20:00 (vinte) horas. Para constar, eu, Donizete Antonio Mendes, Presidente da Câmara, mandei lavrar o presente Termo que, lido perante os presentes e achado conforme, vai assinado pelo Presidente da Câmara Donizete Antônio Mendes e pelo Vereador Suplente Luiz Carlos de Oliveira Silva. Câmara Municipal de Getulina, 22 de fevereiro de 2021.

Presidente da Câmara: Donizete Antônio Mendes

Vereador Suplente: Luiz Carlos de Oliveira Silva